



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

Ata 001/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, às dezesseis horas, os membros da Comissão de Processo Seletivo 008/2023, Sra. Eduarda Baggio Casagrande - Presidente, Sra. Morgana Fantin e Sra. Cibele Guglielmi – Membros, reuniram-se na Sala de Reuniões acerca da seguinte situação: foi realizado processo seletivo simplificado com intuito de contratar Professor de Educação Infantil (40 horas), após homologação do processo verificou-se que foi classificada a Sra. Melriem Estefani Alves Fonseca, inclusive tendo sido publicada a homologação do mesmo. Ocorre que a mesma não possui ensino superior de licenciatura plena, específico para educação infantil, apenas formação em magistério. Não preenchendo o requisito essencial para ocupar o cargo, e Cibele Guglielmi xigência expressa conforme a Lei Municipal nº 950 de 2009 em seu artigo “Art. 22º Os concursos públicos para o provimento do cargo de Professor serão realizados segundo os níveis e/ou áreas da educação básica atendidos pelo Município, exigindo-se as seguintes formações: I- para a docência na Educação Infantil: curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil;”. Em razão disso, a homologação e lista de classificação do processo seletivo simplificado devem ser retificados. Por não haver mais inscritos, este cargo permanece vago. Nada mais havendo a constar, foi lavrada e assinada a presente ata. Monte Belo do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Eduarda Baggio Casagrande
Presidente

Morgana Fantin
Membro

Cibele Guglielmi
Membro